

# CONHECE O NOSSO **MDA**



## MASTER OF DEVELOPMENT ADMINISTRATION

GESTÃO DE PROJECTOS  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PÓS-GRADUAÇÃO** (1 ANO | Certificado A)

CERTIFICAÇÃO DE STANDARD INTERNACIONAL

# Instituto Superior de Gestão, Administração e Educação

## MDA EM GESTÃO DE PROJECTOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

5ª Edição - Certificado A (DL 32/2010)

### APRESENTAÇÃO

O **MDA (Master of Development Administration) em Gestão de Projectos de Desenvolvimento Sustentável** é um curso de Pós-Graduação, com duração de um ano (aproximadamente 10 meses), conferindo um Certificado A (60 créditos). O MDA em Gestão de Projectos de Desenvolvimento Sustentável proporciona um enquadramento teórico e crítico sobre as questões de base da temática do desenvolvimento sustentável, aborda e reflecte sobre o contexto organizacional da gestão de projectos de desenvolvimento e, posteriormente, desenvolve em profundidade a área da gestão de projectos propriamente dita, percorrendo todas as suas dimensões e disponibilizando as mais actuais metodologias e instrumentos de gestão adoptados a nível internacional.

### DESTINATÁRIOS

Candidatos com, pelo menos, a 12ª classe completa. Será dada preferência aos candidatos com formação superior completa (licenciatura) ou parcial. Poderá haver necessidade de realização de uma entrevista.

### OBJECTIVOS

Capacitar os profissionais que operam na área do desenvolvimento, promovendo a aquisição de conhecimentos e competências no domínio da gestão de projectos, que lhes permitam perspectivar as dimensões do desenvolvimento do ponto de vista da sustentabilidade e planear, implementar e avaliar cada projecto de forma integrada e com recurso a metodologias e instrumentos que proporcionam uma gestão mais eficiente e eficaz das iniciativas.

### SAÍDAS PROFISSIONAIS

Funções de gestão avançada no domínio da gestão de projectos de desenvolvimento (planeamento, implementação, monitoria e avaliação). Os graduados poderão desenvolver estas funções em qualquer organização que desenvolva projectos de desenvolvimento (entidades públicas, ONG's, agências de cooperação, agências das Nações Unidas, empresas, etc.).



## INFORMAÇÃO GERAL

**INÍCIO DO ANO (1º SEMESTRE 2019/2º SEMESTRE 2019):**

Março de 2019

**FINAL DO ANO:**

Dezembro de 2019

**LOCAL:**

ISG - Avenida Mao Tse Tung – 1137-1153 Maputo

**DURAÇÃO DO CURSO**

1 ano (aproximadamente 10 meses)

**HORÁRIO INDICATIVO DOS CURSOS**

Em horário pós-laboral, das 17h30 às 20h30, geralmente de 3ª a 5ª feira, com algumas excepções. Excepcionalmente, poderá haver a necessidade de reagendar aulas.

**DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES:**

Abertas até ao dia 07 de Fevereiro de 2019.

**NÚMERO DE VAGAS:**

30

**COMO SE PODE INSCREVER?**

Marque já a sua data e hora de inscrição com atendimento personalizado através do e-mail: [isg.informacao@gmail.com](mailto:isg.informacao@gmail.com)

**PARA NOVOS ALUNOS / CANDIDATOS:****VANTAGENS**

Se procura uma formação profissionalizante de *standard* internacional este é o lugar certo! Com o ISG, poderá avançar sempre de forma:

- ✓ Modular!
- ✓ Certificada!
- ✓ E com Qualidade!

Basta estabelecer a sua meta.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Cópia Autenticada do BI
- Cópia Autenticada do Certificado de Habilitações (completo) (**\*NOTA:** caso tenha obtido o seu grau anterior no estrangeiro, deverá apresentar obrigatoriamente a Homologação pelo Ministério da Educação de Moçambique)
- *Currículo Vitae* Actualizado
- 1 Fotografia tipo BI
- Formulário de Candidatura devidamente preenchido, lido e assinado
- Pagamento Taxa Candidatura no valor de 2.000 MZN (não reembolsável)

**Possibilidade de CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL**

Mais info em:  
[www.apmg.com](http://www.apmg.com)

**SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO SA**

T. +258 823 014 919 / 824 150 331 | E: [ISG.INFORMACAO@GMAIL.COM](mailto:ISG.INFORMACAO@GMAIL.COM) | [WWW.ISG.AC.MZ](http://WWW.ISG.AC.MZ)  
AV. MAO TSÉ TUNG, 1137 A 1159 MAPUTO – MOÇAMBIQUE | NUIT: 400 052 786

**MDA - MASTER DEVELOPMENT ADMINISTRATION  
 PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL**
**CRÉDITOS ( SNATCA )**
**HORAS DE CONTACTO**
**1º SEMESTRE**

Agendas para o Desenvolvimento Sustentável (DS)	24	4
A Organização e a Gestão de Projectos de DS	24	4
Introdução à Gestão de Projectos de DS	60	9
Liderança e Gestão de Projectos de DS	18	4
Gestão de Recursos Humanos em Projectos de DS	24	4
Gestão Financeira em Projectos de DS	24	5

**2º SEMESTRE**

Gestão da Cadeia de Suprimento em Projectos de DS	30	5
Gestão da Comunicação e dos Stakeholders em Projectos de DS	18	3
Gestão de Risco em Projectos de DS	18	3
Monitoria, Avaliação e Controle em Projectos de DS	30	6
Mobilização de Recursos para Projectos de DS	24	3
Software de Gestão de Projectos de DS	45	6
Opção 1 – Tópicos de Desenvolvimento Sustentável	15	2
Opção 2 – Tópicos de Desenvolvimento Sustentável	15	2

**TOTAL 369 40**
**MORADA:**

Av. Mao Tse Tung 1137 a 1159 Maputo - Moçambique

**TELEFONE:** +258 824 150 331

**E-MAIL:** isg.informacao@gmail.com

 /isgmocambique/

[www.isg.ac.mz](http://www.isg.ac.mz)

## ÉPOCAS E FORMAS DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO/ FORMAS/ APROVAÇÃO	
<b>PERIÓDICA<sup>1</sup></b>	<p>É reservada aos alunos que têm assiduidade a 2/3 (dois terços) das aulas</p> <p><b>Aprovação:</b> mínimo 9,5 valores (arredondado apenas à 1ª décima)</p> <p><b>Teste Escrito Individual (ACP)</b>  <b>Trabalho Obrigatório (ACS)</b> Individual ou Grupos 3-5 alunos, pode incorporar majoração ou minoração consoante participação.  <b>ORAIS:</b> Notas <math>\geq 16</math> (por opção do Docente/Coordenador de Curso)</p>
<b>FINAL<sup>3</sup>EXAME 1ª ÉPOCA</b>	<p>EXAME ESCRITO INDIVIDUAL (100%)</p> <p><b>Aprovação:</b> mínimo 9,5 valores (arredondado apenas à 1ª décima);  <b>ORAIS:</b> Notas <math>\geq 16</math> (por opção do Docente/Coordenador de Curso)  <b>Acesso:</b> mesmo sem avaliação periódica, <u>gratuito</u> (melhoria de nota é paga<sup>2</sup>)</p>
<b>FINAL<sup>3</sup>EXAME RECURSO 2ª ÉPOCA</b>	<p>EXAME ESCRITO INDIVIDUAL (100%)</p> <p><b>Aprovação:</b> mínimo 9,5 valores (arredondado apenas à 1ª décima);  <b>ORAIS:</b> Notas <math>\geq 16</math> (por opção do Docente/Coordenador de Curso)  <b>Acesso:</b> Todos têm acesso a Exame Final de 2ª Época, <u>pago</u><sup>2</sup> (mesmo sem avaliação periódica – ou caso queiram fazer melhoria de nota)</p>

<sup>1</sup> Reservada apenas a quem tem assiduidade a 2/3 (dois terços) das aulas.

<sup>2</sup> Consultar o tarifário em vigor (2019).

<sup>3</sup> Dívida nula por parte do aluno para com o ISG é condição de acesso para exames.

## ISG - TARIFÁRIO 1º SEMESTRE 2019/ 2º SEMESTRE 2019

### VÁLIDO APENAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJECTOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MATRÍCULA E INSCRIÇÕES	
Candidatura e Avaliação Curricular e/ou Entrevista (não reembolsável)	2.000 Mt
Matrícula (única)	6.000 Mt
PROPINAS	
<b>PROPINA SEMESTRAL TOTAL</b>	<b>73.750 Mt</b>
<b>PROPINA ANUAL TOTAL</b>	<b>147.500 Mt</b>
<b>Opções de Pagamento Total:</b>	
1ª Opção: Pagamento da totalidade de 1 Semestre – pago até ao 1º dia de aulas (desconto 10%)	66.375 Mt
2ª Opção: Pagamento da totalidade de 2 Semestres – pagos antecipadamente até ao 1º dia de aulas (desc.20%)	118.000 Mt
<b>Opções de Pagamento em Prestações (NB: Data Limite de Pagamentos: Até aos dias 28 de cada mês!!):</b>	
3ª Opção: 8 Prestações entre os meses de Fevereiro a Setembro (inclusive)	18.440 Mt x8
4ª Opção: 9 Prestações entre os meses de Fevereiro a Outubro (inclusive)	16.390 Mt x9
5ª Opção: 10 Prestações entre os meses de Fevereiro a Novembro (inclusive)	14.750 Mt x10
<b>Exemplo de Agravamentos (por atraso em pagamentos de prestações) para a 5ª Opção. (Ver também ponto 3.1 da pág. 8)</b>	
1º Agravamento – Pagamentos de dia 29 até dia 5	+ 1.475 Mt
2º Agravamento – Pagamentos de dia 6 até dia 15	+ 3.835 Mt
3º Agravamento – Pagamentos a partir do dia 16	+ 6.785 Mt
Propina por Módulo Individual Isolado ou em Atraso	Sob Consulta

EMOLUMENTOS	
Declarações, Certificados, Diplomas e Outros	
Declaração de Frequência	1.500 Mt
Declaração Narrativa	2.500 Mt
Certificado do Curso (obriga a pedido de diploma no primeiro pedido)	2.950 Mt
Certificado do Curso (2ª via)	4.500 Mt
Diploma (obriga a pedido de certificado no primeiro pedido)	5.850 Mt
Programas para efeitos de equivalência ( <b>cada disciplina</b> c/ declaração de frequência)	3.000 Mt
Programas p/ efeitos de equivalência ( <b>cada disciplina</b> c/ declaração de frequência) – Trad. p/ inglês	4.000 Mt
2ªs vias de listagem de Refªs Bancárias <sup>1</sup>	200 Mt
Exames	
Exame de Recurso	2.250 Mt
Exame para Melhoria de Nota	3.500 Mt
Exame de Época Especial <sup>2</sup>	6.500 Mt
Taxa de Revisão de Provas ou Exames	3.750 Mt
Reembolso (em caso de subida de nota para revisão de exame)	2.500 Mt
Outros Descontos	
Estudantes da mesma família (mínimo 2)	10% desc. no 2º

<sup>1</sup>Disponíveis para consulta gratuita na plataforma *online* – NETPA ([www.netpa.ieg.co.mz](http://www.netpa.ieg.co.mz))

<sup>2</sup>Acessíveis apenas para alunos finalista do MDA em Gestão de Projectos de e carece de marcação prévia.







## TARIFÁRIO DE MÓDULOS ISOLADOS EM ATRASO

MDA - MASTER DEVELOPMENT ADMINISTRATION  
PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL

### 1º SEMESTRE

AGENDAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (DS)	24	4	8390	16770
A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE PROJECTOS DE DS	24	4	8390	16770
INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROJECTOS DE DS	60	9	20350	40700
LIDERANÇA E GESTÃO DE PROJECTOS DE DS	18	4	6100	12215
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PROJECTOS DE DS	24	4	8390	16770
GESTÃO FINANCEIRA EM PROJECTOS DE DS	24	5	8390	16770

### 2º SEMESTRE

GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTO EM PROJECTOS DE DS	30	5	10240	20480
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DOS STAKEHOLDERS EM PROJECTOS DE DS	18	3	6100	12215
GESTÃO DE RISCO EM PROJECTOS DE DS	18	3	6100	12215
MONITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE EM PROJECTOS DE DS	30	6	10240	20480
MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJECTOS DE DS	24	3	8390	16770
SOFTWARE DE GESTÃO DE PROJECTOS DE DS	45	6	15260	30520
OPÇÃO – TÓPICOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15	2	5420	10840

TOTAL 369 60



#### MORADA:

Av. Mao Tse Tung 1137 a 1159 Maputo - Moçambique

TELEPHONE: +258 824 150 331

E-MAIL: info@isg.ac.mz

/isgmocambique/  
www.isg.ac.mz



SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO SA

T. +258 823 014 919 / 824 150 331 | E: ISG.INFORMACAO@GMAIL.COM | WWW.ISG.AC.MZ

AV. MAO TSÉ TUNG, 1137 A 1159 MAPUTO – MOÇAMBIQUE | NUIT: 400 052 786

## CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO/MATRÍCULA/RENOVAÇÃO

### 1. PAGAMENTOS

**1.1** A única modalidade aceite para pagamento utiliza **Ref's Bancárias (RB)**, que são únicas para cada aluno e para cada pagamento. Não são permitidas transferências nem depósitos. O número de conta do IEG/ISG nunca será divulgado nem pode ser solicitado.

**1.2** Cada RB é individual e única (apenas se pode usar uma vez). O erro nos campos ENTIDADE, REFERÊNCIA ou MONTANTE são da exclusiva responsabilidade do aluno.

**1.3** O pagamento deve ser feito, sem custos, utilizando meios electrónicos: qualquer ATM e telemóvel (digitando \*124# depois de se registar em ATM) da **rede Ponto24** (BCI, Standard, Moza, Único, FNB, Terra, Capital, Socremo, Tchuma, entre outros). Pode ainda ser feito sem custos no POS e internet banking do BCI. Em todos os casos deve-se utilizar o menu "PAGAMENTO DE SERVIÇOS". Apenas excepcionalmente ou em situação de urgência se deve ir ao Balcão (apenas do BCI) pelo que será cobrada uma taxa por cada RB apresentada. Deve-se avisar o caixa do BCI que é um PAGAMENTO DE SERVIÇOS E NÃO UM DEPÓSITO.

**1.4** Considera-se um pagamento feito dentro do prazo aquele que ocorre até às 24h00 do dia estabelecido como limite, independentemente de coincidir com final de semana, feriado, etc.

**1.5** Para exames, declarações e outros pedidos, é necessário solicitar os mesmos na Secretaria ou Gab. de Apoio ao Aluno. Depois do pedido, **deve consultar a RB gratuitamente no serviço online NETPA. As multas não requerem pedidos e a sua consulta é obrigatória no NETPA.** Pedidos de RB de Multas feitos ao balcão do IEG/ISG serão cobrados.

**1.6** Não é necessário apresentar o talão de comprovativo de pagamento mas aconselha-se guardar (o talão) durante 1 ano lectivo.

**1.7** A folha com a listagem de RB não serve de Factura. Passadas 24 horas de ter efectuado o pagamento, pode solicitar Factura/Recibo, que será feito no nome da empresa detentora do IEG/ISG (a SDG SA).

**1.8** Para alunos cujas propinas são suportadas por instituições/empresas (públicas ou privadas): no acto da matrícula/inscrição deverão apresentar carta institucional responsabilizando-se pelo pagamento semestral e apresentando o plano de pagamento. Nestes casos, os valores da Inscrição, Matrícula e 1ª Prestação a pagar, terão de ser efectuados até ao final do 1º mês de aulas.

**1.9** O valor da matrícula é cobrado uma única vez. As inscrições são semestrais.

**1.10** O ISG possibilita o pagamento faseado da propina semestral no máximo em 10 (dez) prestações sem agravamento até aos dias 28 dos meses estipulados pelo tarifário em vigor. O não cumprimento é sujeito a agravamentos (conforme tarifário).

**1.11** Os dias referentes aos prazos máximos de pagamento são estipulados consoante o tarifário em vigor, independentemente do facto de coincidirem com fins-de-semana, feriados, etc.

**1.12** As prestações (no caso de serem 10) são pagas entre os meses de Fevereiro a Junho (1º semestre) e Julho a Novembro (2º semestre), inclusive, e **independentemente de existirem ou não aulas ou exames nos meses em questão.**

**1.13** No caso de inscrições tardias, o ISG reserva-se o direito de alterar o número de prestações a pagamento.

**1.14** O acto da matrícula e/ou inscrição semestral **vincula ao pagamento na íntegra da propina do semestre em causa.** Em caso de desistência, o aluno terá de ressarcir o ISG do valor em falta ou negociar o congelamento da matrícula, desde que solicitada por escrito com um mês de antecedência, dirigida e entregue no Gabinete de Apoio a Alunos do ISG.

**1.15** Pedidos de **reembolso** apenas podem ser feitos por motivos alheios aos formandos e dentro dos 3 meses seguintes à data de início de aulas. Depois desta data passa a crédito na conta do formando. Após 1 ano o valor deixa de poder ser utilizado ou creditado

### 2. DESCONTOS

**2.1** Se o aluno pagar antecipadamente o valor correspondente a um semestre completo e até ao 1º dia de aulas, terá um desconto no valor da propina em causa de 10%.

**2.2** Se o aluno pagar antecipadamente o valor correspondente a um ano completo e até ao 1º dia de aulas, terá um desconto no valor da propina em causa de 20%.

### 3. PENALIZAÇÕES (PARA QUEM OPTA POR PRESTAÇÕES MENSAIS)

**3.1** Pagamentos de prestações mensais com atraso, serão agravados da seguinte forma:

- **De dia 29 a 5** (inclusive) terá 10% de agravamento sobre o valor da prestação.
- **Do dia 6 até ao dia 15** (inclusive) terá agravamento adicional de aprox. 26%.
- **Pagamentos a partir dos dias 16** (inclusive) terão agravamento adicional de aprox. 46%.





**3.2** Para os alunos que optem por pagamento em prestações mensais, a existência de dívida confere ao ISG o direito de interditar a frequência às aulas, a realização de provas de avaliação, podendo o ISG anular a matrícula/inscrição e ocultar classificações de provas na plataforma Online NETPA.

**3.3** O ISG poderá recusar a emissão de declarações e certificados aos alunos que mantenham algum tipo de dívida junto da instituição, mesmo podendo ser referente a um semestre/curso frequentado anteriormente.

#### 4. OUTRAS DISPOSIÇÕES

**4.1** Todos os candidatos aos cursos de Pós-Graduação serão sujeitos a uma avaliação curricular (Académica e Profissional) eliminatória, reservando-se o ISG o direito de admissão ou exclusão, solicitação de elementos adicionais, entrevista e/ou frequência de módulos preparatórios (com aprovação). A correspondente taxa não é reembolsável, independentemente do resultado do processo de selecção.

**4.2** Caso o número de alunos não atinja um nº mínimo que viabilize a turma, quer em termos pedagógicos, quer em termos financeiros, o ISG reserva-se o direito de cancelar a turma ou adiar o seu início.

**4.3** O ISG poderá proceder a ajustamentos semestrais no tarifário.

**4.4** Os danos que o aluno causar no material ou nas instalações escolares ser-lhe-ão integralmente imputados pelo valor de aquisição/reparação.

**4.5** O presente documento não substitui a leitura dos regulamentos Interno e de Avaliação do ISG.

**4.6** Casos omissos no presente documento serão remetidos para os regulamentos Interno, de Avaliação, ou para a Direcção do ISG.